

EDITAL CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO N. 16102023 DE 16 DE OUTUBRO

Divulga os candidatos à eleição do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Campus Caçador.

Tendo em vista o que determina o Edital nº 05102023, de 05 de outubro de 2023, publicado pelo Curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp, o qual estabelece normas e procedimentos para eleição de membros do Colegiados do Curso de Engenharia de Controle e Automação, a coordenação do referido Curso, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicos os nomes dos candidatos e as normas e procedimentos para a realização da campanha eleitoral para a eleição do Colegiado do Curso de *Engenharia de Controle e Automação* da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNARP), seguindo as normativas deste edital.

Art. 2º. Tornar público que os professores do curso da área de formação **específica** que se candidataram, mediante a plataforma Microsoft Forms até o dia 11 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 007 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, são os professores: Profa. Me. Mayne Francieli Gonçalves; Prof. Esp. Romulo Nava Moreira e prof. Me. Antonio Pedro Tessaro.

Art. 3º Tornar público que os professores do curso da área de formação **básica** que se candidataram, mediante a plataforma Microsoft Forms até o dia 11 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 007 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, são os professores: Prof. Prof. Me. Marcio Takahashi Kawamura; Prof. Esp. Celso Cardoso de Lima Junior;

Art. 4º. Tornar público que a representante do corpo **discente** que se candidatou, mediante a plataforma Microsoft Forms até o dia 11 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 05102023 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, é o discente: Igor Luciano Antunes Conte.

Art. 5º. Estabelecer os critérios para campanha eleitoral ao Colegiado, conforme segue:



§1º. A campanha dos inscritos deverá ocorrer entre os dias 16 de outubro de 2023 (após divulgação desse edital), até as 22h do dia 20 de outubro de 2023.

§2º. Os professores podem utilizar-se dos canais de comunicação discente e docente para divulgarem suas candidaturas e intenções junto ao colegiado.

§3º. Os candidatos estão autorizados a marcarem @engenharia_automacao_uniarp, rede social do curso de *Engenharia de Controle e Automação* para fazerem suas campanhas.

§4º. As interações dos candidatos com seus pares devem respeitar as normas éticas vigentes nos estatutos institucionais.

Art. 6º. Caberá aos candidatos o pedido de Recurso ou Impugnação da campanha, caso não sejam seguidas as normativas previstas neste edital.

Parágrafo único: O recurso deverá ser endereçado à coordenação do curso, via e-mail institucional, automacao@uniarp.edu.br, com os apontamentos e provas sustentadas por fatos e pelas normativas legais.

Art. 6º. Casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Reitoria da UNIARP.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 16 de outubro de 2023.

Prof. Esp. Juliano Nascimento dos Passos
Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação – Caçador/SC.

